

|    |             |
|----|-------------|
| 10 | Ácido Úrico |
| 11 | EPF         |
| 12 | TGO/AST     |
| 13 | TGO/ALT     |
| 14 | Ureia       |
| 15 | EAS         |

## OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO

| ITEM | LISTADEDOCUMENTOS  |
|------|--|
| 1    | Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada   |
| 2    | Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia  |
| 3    | Carteira de Identidade - uma cópia   |
| 4    | CPF - uma cópia  |
| 5    | Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia   |
| 6    | Certificado de Reservista - uma cópia  |
| 7    | Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia  |
| 8    | Inscrição no PIS / PASEP - uma cópia   |
| 9    | Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.   |
| 10   | Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia  |
| 11   | Comprovante de Conta Corrente individual   |
| 12   | 01 (uma) Foto 3 X 4 - recente  |
| 13   | Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia.<br>Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado. |

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos. Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

NILTON NÉLIO COMETTI

## IFB CAMPUS RIACHO FUNDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 152147

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23511.000415/2019-37.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: IFB - CAMPUS RIACHO FUNDO. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2019, por mais 02 (dois) meses, com início na data de 30/03/2024 e término em 30/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.787,30. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

## IFB CAMPUS CEILÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 152145

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 23509.000775/2021-01.

Dispensa. Nº 3/2023. Contratante: IFB - CAMPUS CEILÂNDIA. Contratado: 46.613.205/0001-43 - LUCAS LIMA DO NASCIMENTO ME. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2023, conforme previsão da Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, com início em 04/04/2024 e término em 03/04/2025. Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.725,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Extrato de Chamamento Público Para Credenciamento. Processo: 23348.001825/2024-00. Edital N 12/2024. Objeto: credenciamento de Agentes de Integração, regularmente constituídos para, no interesse da Administração Pública, celebrar convênio com o IFC para estágio obrigatório e/ou não obrigatório e no Programa Jovem Aprendiz, aos estudantes dos cursos de nível médio e graduação regularmente matriculados nos cursos do IFC. Entrega das propostas: fluxo contínuo. Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2026, podendo ser prorrogado. Endereço do site: <https://extensao.ifc.edu.br/jovem-aprendiz/>.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
Reitor

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO,  
DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 044/CAMDP/IFC/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Wellington Marques Oliveira; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/04/2024 a 09/09/2024; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O

valor da remuneração será de 4.580,57. O(a) contratado(a) apresentou titulação de especialização. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024; Iara Mantoanelli, pelo Contratante e Wellington Marques Oliveira pelo(a) Contratado(a).

Espécie: Contrato 045/CAMDP/IFC/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Pedro Henrique Teixeira da Silva; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/04/2024 a 31/07/2024; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de 4.580,57. O(a) contratado(a) apresentou titulação de nível superior. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024; Iara Mantoanelli, pelo Contratante e Pedro Henrique Teixeira da Silva pelo(a) Contratado(a).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 060/CAMSDP/IFC/2023; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Leticia Haak; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; Prorrogação de contrato pelo PRAZO: 18/04/2024 a 31/07/2024; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; Iara Mantoanelli, pelo Contratante e Leticia Haak, pelo(a) Contratado(a).

EDITAL Nº 42/CAMSDP/IFC, DE 3 DE ABRIL DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Período de Inscrição: 05/04/2024 a 16/04/2024. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: [cgp.arauari@ifc.edu.br](mailto:cgp.arauari@ifc.edu.br)

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: Sociologia

Requisitos: Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

| 40 HORAS SEMANAIS |          |
|-------------------|----------|
| GRADUAÇÃO         | 4.580,57 |
| APERFEIÇOAMENTO   | 4.580,57 |
| ESPECIALIZAÇÃO    | 4.580,57 |
| MESTRADO          | 4.692,37 |
| DOUTORADO         | 6.356,02 |

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do

Editais e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

IARA MANTOANELLI

## EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 23/CAMDP/IFC/2024

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú instituído pelo Edital nº 23 de 29/02/2024, publicado no Diário Oficial da União de 01/03/2024, seção 3, pag. 99.

Área: Segurança do trabalho

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23350.000230/2024-80

Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato                         | Nota Final |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 1º            | Ricardo Pippi Reis                | 96,15      |
| 2º            | Fernanda Caroline Jaques          | 87,60      |
| 3º            | Morgane Elisabete Mensch da Silva | 86,02      |

IARA MANTOANELLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## CAMPUS ACARAU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 158322

Nº Processo: 23812.000113/2024-31.

Dispensa Nº 90001/2024. Contratante: CAMPUS ACARAU/IFCE.

Contratado: 27.072.369/0001-66 - PLUS TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados com dedicação exclusiva de porteiro, 44h semanais, de segunda a quinta-feira, de 7h às 12h / 13h às 17h e sexta-feira de 7h às 12h / 13h às 16h..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 27/03/2024 a 22/09/2024. Valor Total: R\$ 25.203,60. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 158322

Nº Processo: 23264.000481/2024-33.

Pregão Nº 13/2023. Contratante: CAMPUS ACARAU/IFCE.

Contratado: 27.072.369/0001-66 - PLUS TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Eletricista (cbo nº 7156-15), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de ferramentas, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ou conforme jornada de trabalho

